



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	Número	Assembleia da República	Expeça-se
		Gabinete do Presidente	Publique-se
<input checked="" type="checkbox"/> PERGUNTA	Número	XI (de 1.ª) 374865	20 / 10 / 10
		Classificação	Q Secretária da Mesa
		Data	recorreio
		5) / XI (2.ª) 05.05.01.1.1	
		10 / 10 / 19	

**Assunto:** Situação dos trabalhadores da Brasileira Lda, Chiado

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Por determinação do S.E.C.P.A.R. a  
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

10.10.20

*[Handwritten signature]*

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português questionou, a dia 2 de Junho de 2010, o Governo sobre a situação dos trabalhadores da empresa Brasileira, Lda., no Chiado, em Lisboa. Nessa Pergunta ao Goven, Pergunta nº 3404/XI/1ª, o GP PCP colocou um conjunto de questões que dificilmente se pode considerar esclarecido pela resposta parca do Governo. Muito embora o Governo afirme conhecer o problema e anuncie a realização de uma acção inspectiva junto da empresa, resultando em várias acções coercivas, nada mais é dito.

No entanto, o Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento dos desenvolvimentos da situação e da agudização dos comportamentos opressivos e impositivos da administração da empresa para com os seus trabalhadores, reiterando o estilo e as práticas denunciadas então na Pergunta nº 3404/XI/1ª do PCP.

Num relatório da ACT, pode ler-se que diversas práticas ilegais são levadas a cabo pela empresa, nomeadamente a alteração unilateral dos horários de trabalho, a não remuneração pela isenção de horário ou de trabalho suplementar, entre outras.

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul, o clima de repressão e perseguição sobre o s trabalhadores não só permanece, como se agrava, por parte da administração da empresa.

Para que se compreenda o tipo de acção da administração junto dos trabalhadores, além das inúmeras ilegalidades já detectadas também pela ACT, a administração marcou falta injustificada aos trabalhadores em greve, com pré-aviso de greve entregue dentro dos prazos



legais.

Da mesma forma, persiste a dignidade dos trabalhadores que insistem na reposição e pleno cumprimento dos seus direitos legais, assumindo uma luta justa e combativa no interior da empresa e denunciando as ilegalidades cometidas, bem como as práticas repressivas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas tomou o Governo, na sequência das acções inspectivas, para resolver a situação criada pela administração da empresa junto dos trabalhadores, tendo em conta a persistência dos problemas identificados?
2. Quais foram exactamente as medidas coercivas e qual o grau de cumprimento de cada uma dessas medidas por parte da empresa?
3. Que medidas tomará o Governo para assegurar, não apenas o pagamento de coimas ou o cumprimento de outras medidas coercivas, mas também a cessação da prática reiterada de ilegalidades e pressões ilegítimas sobre os trabalhadores na empresa?
4. Tendo em conta a indicação, por parte do Governo, de que existem já medidas coercivas aplicadas, importa fazer chegar ao conhecimento dos trabalhadores e das suas estruturas representativas qual o seguimento dessas medidas e acções, para que possam estes demonstrar vontade de se constituírem como assistentes no processo. Por que motivo o Governo ou a ACT não contactam essas estruturas no sentido de informar devidamente os trabalhadores sobre as diversas acções coercivas para que se possam esses contituir como assistentes no processo?

Palácio de São Bento, 19 de Outubro de 2010.

Deputado

Miguel Tiago